



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRE Nº 15/2014

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, Dr. José Maria Marin, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, em texto único e consolidado, as normas nacionais sobre Registro e a Transferência de Jogadores de Futebol, garantindo a publicização e a transparência dos ditames normativos e procedimentos de transferências nacionais;

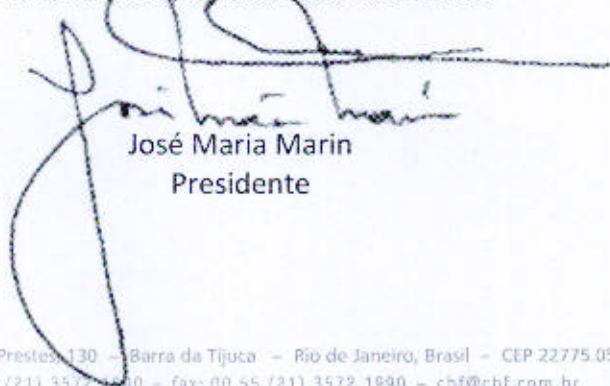
CONSIDERANDO a imperiosidade de adaptação e adoção obrigatória, no âmbito nacional, de normas contidas no "Regulamento sobre o Estatuto e as Transferências de Jogadores" da FIFA;

RESOLVE

Criar um **Grupo de Trabalho** com a finalidade de **elaborar o Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Jogador de Futebol**; que será integrada pelo Vice-Presidente, Marco Polo Del Nero, que a presidirá, e pelos seguintes membros:

- Carlos Eugenio Lopes – Diretor Jurídico
- Reynaldo Buzzoni – Diretor de Registro e Transferência
- Reinaldo Carneiro Bastos – Diretor de Desenvolvimento e Projetos
- Rogério Langanke Caboclo – Diretor Financeiro
- André Luiz Pitta Pires – Presidente da Federação Goiana de Futebol
- Mauro Carmélio Santos Costa Júnior – Presidente da Federação Cearense de Futebol
- Francisco Cezário de Oliveira – Presidente da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2014.



José Maria Marin
Presidente